



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Núcleo de Protocolo e Distribuição dos Feitos do Fórum Trabalhista de
Boa Vista/RR**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na sede do **NÚCLEO DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE BOA VISTA**, localizada na Avenida Benjamin Constant, 1853 - Centro - Boa Vista/RR, compareceu a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **RUTH BARBOSA SAMPAIO**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada da Diretora da Corregedoria Regional, Rejane de Aragão Oliveira e dos assistentes, Aldo José Pereira Rodrigues e Andressa Lorena Machado Tavares para realizar a Correição Ordinária Anual nesse Serviço de 1ª Instância Trabalhista do Fórum da cidade de Boa Vista, abrangendo o Estado de Roraima. Encontravam-se presentes o Excelentíssimo Senhor **GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista e Diretor do Fórum Trabalhista de Boa Vista, o Ilustríssimo Senhor **Léo Fernando de Farias Salgado**, Chefe do Núcleo de Distribuição dos Feitos de Boa Vista - RR e demais servidores lotados no Núcleo. A Corregedora Regional iniciou a Correição visitando as dependências respectivas, encontrando as instalações em bom estado de conservação. Após a visitação, a Excelentíssima Corregedora registrou o seguinte:

Unidade Correicionada: Núcleo de Protocolo e Distribuição dos Feitos do Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR

Data da Realização: 18 de dezembro de 2019

Jurisdição: Estado de Roraima

Matéria Administrativa: 612/2019



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

1. QUADRO DE SERVIDORES

Conforme resposta enviada pelo Chefe do Núcleo de Distribuição dos Feitos de Boa Vista - RR, a referida unidade conta com um total de 7 (sete) servidores, a seguir discriminados:

1.1- Nomes, cargos e funções:

- **Léo Fernando de Faria Salgado:** Técnico Judiciário, Chefe do Núcleo/Atermador;
- **Sílvio Cesar de Oliveira:** Técnico Judiciário, Assistente Chefe do Núcleo/Atermador;
- **Armando José Ramalho da Silva Nery:** Técnico Judiciário, Agendamento/Protocolo;
- **Anne Soares Loiola:** Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador – (Não atua no Núcleo/subordinado à Central de Mandados);
- **Bruno Cronemberger Tenório:** Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador - (Não atua no Núcleo/subordinado à Central de Mandados);
- **Fábio Querino de Sá:** Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador, (Não atua no Núcleo/subordinado à Central de Mandados);
- **Igor Duarte de Alvarenga:** Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador – (Não atua no Núcleo/subordinado à Central de Mandados).

2 - Servidores em férias regulares:

2.1. Léo Fernando de Faria Salgado:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

- 1º período – 05 dias: 22/04/2019 a 26/04/2019;
- 2º período – 10 dias: 10/07/2019 a 19/07/2019;
- 3º período – 15 dias: 18/11/2019 a 02/12/2019.

2.2. Sílvio Cesar de Oliveira:

- 1º período – 10 dias: 07/01/2019 a 16/01/2019;
- 2º período – 10 dias: 26/06/2019 a 05/07/2019;
- 3º período – 10 dias: 10/12/2019 a 19/12/2019 – Em gozo.**

2.3. Armando José Ramalho da Silva Nery:

Período - 30 dias: 15/10/2019 a 13/11/2019.

2.4. Anne Soares Loiola:

- 1º período – 10 dias: 29/04/2019 a 08/05/2019;
- 2º período – 10 dias: 16/09/2019 a 27/09/2019;
- 3º período – 10 dias: 12/12/2019 a 19/12/2019 – Em gozo.**

2.5. Bruno Cronemberger Tenório:

Período - 12 dias: 08/12/2019 a 19/12/2019 – Em gozo.

2.6. Fábio Querino de Sá:

Período - 30 dias: 18/03/2019 a 16/04/2019.

2.7 Igor Duarte de Alvarenga:

- 1º período – 05 dias: 10/06/2019 a 14/06/2019;
- 2º período – 19 dias: 15/07/2019 a 02/08/2019;
- 3º período – 06 dias: 02/12/2019 a 07/12/2019.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Foi informado pelo Senhor Chefe do Núcleo de Distribuição que:

2.1 Reclamações recebidas:

- a) em 2018, foram recebidas, efetivadas e distribuídas 1514 reclamações;
- b) em 2019, foram recebidas, efetivadas e distribuídas 1533 reclamações;

2.2 Cartas Precatórias:

- a) em 2018, foram recebidas, autuadas e distribuídas 90 Cartas Precatórias;
- b) em 2019, foram recebidas, autuadas e distribuídas 102 Cartas Precatórias;

2.3 Distribuição Processual, por Vara do Trabalho de Boa Vista:

Identificamos, em consulta ao sistema e-Gestão, que, no período desde a última correição (jul/2018 a nov/2019), processos foram distribuídos da seguinte forma, por Vara do Trabalho:

Município - Vara	Casos Novos por Distribuição
Boa Vista - 01a Vara	1997
Boa Vista - 02a Vara	2823
Boa Vista - 03a Vara	2532
TOTAL	7352



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

3. CERTIDÕES NEGATIVAS

O Núcleo de Protocolo e Distribuição dos Feitos de Boa Vista cessou a emissão das Certidões Negativas desde que o TRT 11ª Região disponibilizou ao público o sistema de fornecimento das Certidões Negativas por meio da RA nº 87, de 20 de abril de 2016.

4. EMOLUMENTOS

Segundo informações prestadas pelo Chefe de Núcleo, não houve recolhimento de emolumentos.

5. LIVROS EXISTENTES

Verificou-se a inexistência de livros físicos em utilização.

6. PASTAS ARQUIVADORAS

Foi informado pelo Senhor Chefe do Núcleo de Distribuição que se encontra em uso uma subpasta virtual, localizada na pasta "H" do Fórum local, que é identificada como "vara99".

7. SEÇÃO DE OUVIDORIA

Período de Referência de 01 de julho de 2018 a 31 de agosto de 2019

- Durante o período de referência não foram registradas reclamações e solicitação.

8. REGISTROS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

A Corregedora consigna que encontrou a Distribuição dos Feitos de Boa Vista em bom estado de funcionamento, com aumento no atendimento aos jurisdicionados, bem como em suas instalações, registrando elogio aos servidores, sua chefia e ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Fórum Trabalhista de Boa Vista, Dr. GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA, pelo desempenho em suas atribuições de Direção do fórum, conclamando-os, assim, a manter sempre o padrão de eficiência que a coletividade espera e merece.

Verificou-se que, embora no quadro de servidores da referida unidade constem o número de 8 (oito) servidores, na realidade, apenas 3 (três) servidores atuam diretamente na atividade do Núcleo, já que, 4 (quatro) são Oficiais de Justiça que apenas estão lotados no setor, tendo em vista que inexistente Central de Distribuição de Mandados. Os referidos Oficiais não desenvolvem nenhuma atividade do Núcleo.

9. SOLICITAÇÕES

O Juiz GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA informa que recebeu Ofício-Circular n. 408/CN-CNJ, solicitando, em resumo, informações sobre o incremento no número de processos distribuídos em Roraima, após o início da imigração e, em especial aqueles que envolvem diretamente os venezuelanos, conforme ofício que será anexado à presente ata.

Em atenção ao referido expediente, o Núcleo de Protocolo procedeu ao levantamento de relatório de atermações dos últimos três anos (2017, 2018 e 2019) dos imigrantes. Em análise ao relatório, foi constatado o elevado número de atermações, que de 3,73% em 2017 subiu para 26,17% em 2019.

Desse modo, considerando que esta unidade judiciária conta com três servidores para desenvolver todas as atribuições pertinentes à unidade, solicita sejam lotados dois estagiários da área jurídica.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

Neste ato, determina a Corregedora que seja encaminhado ofício à Presidência do TRT da 11ª Região informando sobre a solicitação aqui registrada.

10. ENCERRAMENTO

A Correição Ordinária Anual foi declarada encerrada às 14h do dia dezoito de dezembro de 2019, com a leitura do presente relatório. E, como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, pelo Excelentíssimo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista e Diretor do Fórum Trabalhista de Boa Vista e pela Assistente jurídico da Corregedoria. Publique-se no *site* institucional do Egrégio Regional e no DEJT.

RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região

GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA
Juiz Titular da 1ª VTBV - Diretor do Fórum Trabalhista
de Boa Vista/RR

REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA
Diretora da Corregedoria Regional

LÉO FERNANDO DE FARIAS SALGADO
Chefe do Núcleo de Distribuição de Boa Vista/RR

